



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd. Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 032/2016

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Servidora PAULA EDUARDA COMISSO”.

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **PAULA EDUARDA COMISSO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as reduções do § 5º do Art. 40 da CF.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 043/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **PAULA EDUARDA COMISSO**, RG n.º 13.294.877-SSP/SP, CPF 063.248.478-02, nascida em 06/10/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.981,83 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.


Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.


APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE


MARIA JOSÉ BÚLIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

